PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.303/92

RUA MARTINHO VICENTE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A atual conhecida Rua Vermelha ,na sede do Distrito de Carnaíba, passa a ter, oficialmente, o nome de Rua Martinho Vicente dos Santos.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposiçoẽs em con - trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município